

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, SÃO LOURENÇO DA MATA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

**PROCESSO nº 001/2010
SELEÇÃO nº 001/2010**

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador do RG nº 756.040 - SSP/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 01/10, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 08(oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em 01/05/2011 até 31/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.439.379,12 (sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos)**, que deverá ser pago à **CONTRATADA**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101;

Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES

João Luis Barreto
Assessor - DGAJ/SES



CÓDIGO UG: 530401;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE005598, emitida em 01/04/2011

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

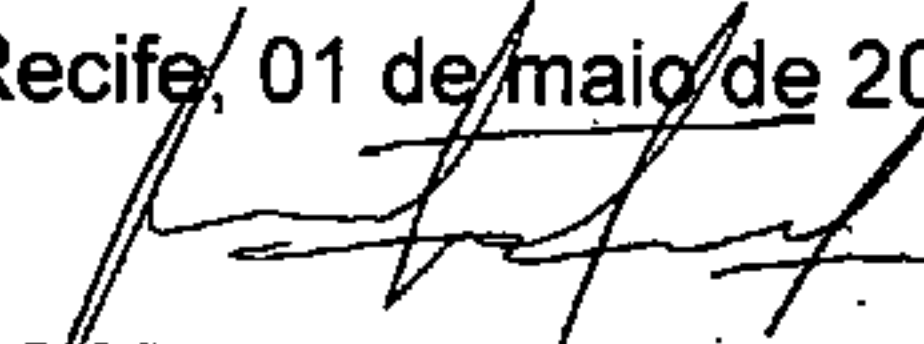
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de maio de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF/MF:

2 -

CPF/MF:


Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES


João Luis Barreto
Assessor - DGAJ/SES



SGNET no: 27495-8/11

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

NE 5113

1 MEMO N°.: 80/2011 DATA: 14/03/2011

DA: DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSIST. À SAÚDE

PARA: SEAS/DGF RAMAL 0553

FONTES DE RECURSOS:

(0101) TESOURO CONTRAPARTIDA DO CONV. N° _____
C/C N°: _____
BANCO: _____

OUTRAS FONTES:

SERVIÇO (0241) RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. INDIRETA) C/C N° _____
Banco: _____

MATERIAL (0242) CONVÊNIOS N° _____ C/C N° _____
Banco: _____

DIÁRIA C/C N° _____
Banco: _____

OUTRAS (0244) SUS C/C N° _____
Banco: _____

(PROGRAMA: 0709) Fortalecimento do atendimento à saúde da população.

AÇÃO: Garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

CÓDIGO DA AÇÃO: 3431

DETALHAMENTO/INSUMO DA AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Solicitamos empenhamento no valor total de R\$ 7.439.379,12 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para fazer face ao pagamento das parcelas a vencer no exercício de 2011 (maio a dezembro/11), conforme cronograma de desembolso em anexo, referentes ao contrato de Gestão N°.001/10 firmado pela SES com a Fundação Martiniano Fernandes - IMIP - CNPJ N°.:09.039.744/0001-94 - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.

Obs: não alterar a formatação

- As diárias, suprimentos e docências, deverão ser preenchidas em formulários próprios e encaminhadas por este formulário de solicitação

Data: / /

Solicitante
(carimbo e assinatura)
Tavares
Direção Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde
GESIPE

Data: / /

Ordenador de Despesas
Teresa de Jesus
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Data: / /

DGP (em caso de convênio)
(carimbo e assinatura)